

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 1089, de 19 de outubro de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202200025024822;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3776/2022 - Documento SEI (000034677363) da Diretoria Técnica deste Departamento;

CONSIDERANDO que a regra transitória de implantação do sistema de vistorias pelas empresas credenciadas e as devidas adequações foram satisfatoriamente atendidas; e

CONSIDERANDO a desnecessidade da continuidade da extensão no prazo para realizar transferência de propriedade veicular.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 325/2022 - DETRAN, de 22 de março de 2022, a qual prorroga o prazo para a transferência de propriedade veicular pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/03/2022.

Art. 2º Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e de Inovação Institucional e Gerência de Tecnologia, para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 325/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de outubro de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, Presidente**, em 28/10/2022, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034713823 e o código CRC **F530B64B**.



Referência: Processo nº 202200025024822



SEI 000034713823